



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 010/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o Pacto de Indicadores da Atenção Básica constitui instrumento nacional de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde referentes a esta Atenção;

que o referido Pacto é para negociação de metas, com vistas à melhoria no desempenho dos serviços da Atenção Básica e situação de saúde da população, a serem alcançadas por Municípios e Estados, tendo como referencial legal o Manual para a Organização da Atenção Básica, aprovado pela Portaria/GM nº 2394, de 13 de novembro de 1998;

a Portaria/MS nº 21 de 05 de janeiro de 2005, que relaciona o elenco de Indicadores da Atenção Básica a serem pactuados por Estados e Municípios, bem como atribuições de cada nível de governo, no Pacto 2005;

a importância de tornar o Pacto 2005 compatível com as prioridades da Política Estadual de Saúde, bem como do Plano Plurianual 2004-2007.

RESOLVE:

Art.1º – Alterar o caráter de pactuação facultativo da PT/MS nº21, para obrigatório, dos Indicadores abaixo:

- I.** Número absoluto de Óbitos Neonatais (indicador nº 7);
- II.** Taxa de Mortalidade Neonatal (indicador nº 8);
- III.** Taxa de Mortalidade por câncer de colo uterino (indicador nº 13);
- IV.** Taxa de Mortalidade por câncer de mama (indicador nº 14);
- V.** Taxa de Tuberculose Pulmonar positivo (indicador nº22);
- VI.** Taxa de Grau de Incapacidade – Grau I e II registrados no momento do diagnóstico de Hanseníase (indicador nº 28);
- VII.** Proporção de Exodontias em relação às Ações Odontológicas Básicas Individuais (indicador nº 31)
- VIII.** Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (indicador 15).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art.2º – Modificar a faixa populacional de 40 (quarenta) anos ou mais para 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos, dos indicadores :

- I.** Taxa de internações por acidente vascular cerebral (indicador nº 16);
- II.** Taxa de mortalidade por doença cérebro-vascular (indicador nº 17).

Art.3º– Substituir o indicador Proporção de Internação por Cetoacidose e Coma por Diabetes (indicador nº 19) por Taxa de Internação por Diabetes na população de 30 (trinta) anos e mais.

Art.4º – Incluir os municípios com menos de 80.000 (oitenta mil) habitantes na pactuação do indicador Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados (indicador nº 11).

Art.5º– Incluir como novos indicadores de pactuação obrigatória:

- I.** Número de recém-nascidos com Muito Baixo peso (menos de 1,5 kg);
- II.** Número de internações por Alcoolismo (população acima de 12 anos).

Art.6º – Alterar de pactuação principal para facultativa o indicador “proporção de nascidos vivos com 4 ou mais consultas de pré-natal” (indicador 11).

Art. 7º - Prorrogar o Pacto dos Indicadores da Atenção Básica dos municípios para 31 de março de 2005.

Art.8º - A relação de Indicadores do Pacto da Atenção Básica de 2005 encontra-se no Anexo a esta Resolução.

Art.9º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

ARITA GILDA HUBNER BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Substituta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 010/05 - CIB / RS

Relação dos Indicadores do Pacto da Atenção Básica 2005, para o estado do Rio Grande do Sul, para municípios segundo número de habitantes (Portaria do Ministério da Saúde nº 21 de 05 de janeiro de 2005).

Saúde da Criança			
Indicadores Principais	Município c/ menos de 80 mil habitantes	Município c/ 80 mil ou mais habitantes	Situação no Pacto RS
Número absoluto de óbitos em menores de um ano de idade(indic 1);	X	-	M
Taxa de mortalidade infantil (indicador 2);	X	X	M
Proporção de nascidos vivos com baixo - peso ao nascer (indic. 3);	X	X	M
Proporção de óbitos em menores de um ano de idade por causas mal definidas (indicador 4);	X	X	M
Taxa de internações por Infecção Respiratória Aguda em menores de 5 anos de idade (indicador 5);	X	X	M
Número absoluto de óbitos neonatais (indicador 7);	X	-	A
Taxa de mortalidade neonatal (indicador 8);	X	X	A
Número absoluto de nascidos vivos com muito baixo peso ao nascer (indicador RS).	X	X	I
Saúde da Mulher			
Indicadores Principais			
Taxa de mortalidade materna (indicador 9);	-	X	M
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (indicador 10);	X	X	A
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (indicador 15);	X	X	A
Razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos e a população feminina nesta faixa etária (indicador 12);	X	X	M
Taxa de mortalidade de mulheres por câncer de colo do útero (indic 13);	X	X	A
Taxa de mortalidade de mulheres por câncer de mama (indicador 14).	X	X	A
Indicador Complementar			
Proporção de nascidos vivos de mães com 4 ou mais consultas de pré-natal (indicador 11).	X	X	A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Controle da Hipertensão			
Indicadores Principais	Município c/ menos de 80 mil habitantes	Município c/ 80 mil ou mais habitantes	Situação no Pacto RS
Taxa de internações por acidente vascular cerebral (AVC)(indicador 16);	X	X	A
Taxa de mortalidade por doenças cérebro-vasculares (indicador 17).	X	X	A
Indicador Complementar			
Taxa de internações por insuficiência cardíaca congestiva (ICC) (indicador 18)	X	X	M
Controle da Diabetes Mellitus			
Indicador Principal			
Taxa de internações por diabetes mellitus (indicador RS).	X	X	S
Indicador Complementar			
Proporção de internações por cetoacidose e coma diabético mellitus (indicador 19);	X	X	A
Proporção de internações por diabetes mellitus (indicador 20).	X	X	M
Controle da Tuberculose			
Indicador Principal			
Proporção de abandono de tratamento da tuberculose (indicador 21)	X	X	M
Taxa de incidência de tuberculose pulmonar positiva (indicador 22).	X	X	A
Indicadores Complementares			
Taxa de mortalidade por tuberculose (indicador 23).	X	X	M
Eliminação de Hanseníase			
Indicadores Principais			
Proporção de abandono de tratamento da hanseníase (indicador 24);	X	X	M
Taxa de detecção de casos novos de hanseníase (indicador 25)	X	X	M
Proporção de grau de incapacidade I e II registrados no momento do diagnóstico (indicador 28).	X	X	A
Indicadores Complementares			
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados (indicador 26);	X	X	M
Taxa de prevalência da hanseníase (indicador 27).	X	X	M
Saúde Bucal			
Indicadores Principais			
Cobertura de primeira consulta odontológica (indicador 29);	X	X	M
Razão entre os procedimentos odontológicos coletivos e a população de 0 a 14 anos (indicador 30);	X	X	M
Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais (indicador 31).	X	X	A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Gerais			
Indicadores Principais	Município c/ menos de 80 mil habitantes	Município c/ 80 mil ou mais habitantes	Situação no Pacto RS
Proporção da população coberta pelo programa de saúde da família (PSF) (indicador 32);	X	X	M
Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas (indicador 33);	X	X	M
Taxa de internação por alcoolismo (indicador RS).	X	X	I
Indicador Complementar			
Média mensal de visitas domiciliares por família (indicador 34).	X	X	M

Legenda: M = mantido; A = alterado; S = substituído; I = incluído.